

Frontispício

ATA N.º 26

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Vinte e três de julho de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Ausente por motivos justificativos.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

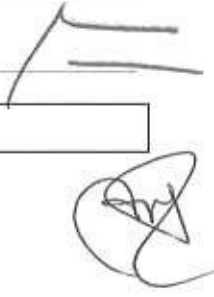
ENCERRAMENTO: Dezassete horas e vinte minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: Dra. Alexandra Maria Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

Frontispício

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA: Arquiteta Susana Carvalho e o Eng.º Carlos Silva.



Data: 18 / 07 / 23

Fl. (1)

ATA N.º 26

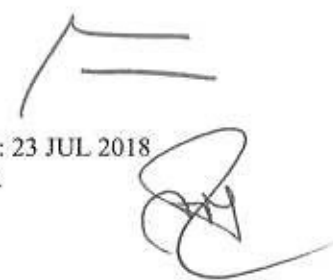
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTADO SOB O N.º 156/2018, EXPEDIDO NO DIA 17 DE JULHO DE 2018.

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. José António Andrade Ferreira, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 156/2018, de 17 de julho do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Esteve ausente por motivos justificativos a Senhora Vereadora, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira.-----

-----Secretariou a reunião a Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	<p>- <u>“Beneficiação de pavimentos em cubos em vias diversas”</u>, Proposta de revisão de preços. Informação n.º 29 157/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	2, 2A a 2F	<p>Aprovação da proposta de revisão de preços, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
2	<p>- <u>“Beneficiação da Escola EB1 de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas”</u>, Proposta de adjudicação. Aprovação da minuta de contrato. Concurso público. Informação n.º 8309/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	3, 3.1 e 3.2, 3A a 3X	<p>Aprovação da proposta de adjudicação /proposta de aprovação da minuta de contrato público, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dra. Marta Moreira de Sá Peneda; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Arq.ª Susana Carvalho e Eng.º Carlos Silva.</p>



<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
3	<p>- <u>Concurso público para a empreitada do procedimento n.º 416/2018 – “Reabilitação da Rua Central do Sobreiro, incluindo renovação parcial de infraestruturas, passeios acessíveis e percursos cicláveis, na freguesia Cidade da Maia” – Anúncio de procedimento n.º 4737/2018, publicado na II Série do Diário da República n.º 118/2018, de 21 de junho.</u></p> <p>Decisão sobre as listas de erros e omissões apresentada.</p> <p>Informação n.º 20 875/18, elaborada pela Secção de Compras.</p>	4, 4A a 4H	Ratificação da decisão sobre as listas de erros e omissões, por unanimidade.
4	<p>- <u>Concurso público para a empreitada do procedimento n.º 7/2018 – percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável, na Avenida D. Manuel II, na freguesia da Maia, desde a Rua José Rodrigues da Silva Júnior até à Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia – (projeto no âmbito da candidatura PEDU). Anúncio de procedimento n.º 939/2018, publicado na II Série do Diário da República n.º 37/2018, de 21 de fevereiro.</u></p> <p>Ratificação da decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas.</p> <p>Informação n.º 57 853/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	5, 6, 6A a 6V	Ratificação da decisão sobre as listas de erros e omissões, por unanimidade.

Data: 18 / 07 / 23

Fl. (2)

PONTO N.º 1

**“BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS
EM CUBOS EM VIAS DIVERSAS”**-----
PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS.--

-----Presente, para aprovação, a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 29 157/18, através da qual apresenta a proposta de revisão de preços, acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Para os efeitos previstos nos artigos 282.º, 300.º, 341.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a revisão de preços em referência. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de revisão de preços, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, perguntando se esta proposta tinha a ver com alguma prorrogação legal de prazo.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dizendo que era o preço fixado à data de 2015 até ao termo da obra, que era o que dizia a lei.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que o contrato era de junho de 2016 e a receção provisória de setembro de 2017 e que o valor desta revisão de preços era de 17 mil euros, sendo que a apresentação das propostas foi em 2015 e o final do processo em 2017.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de revisão de preços, relativa ao procedimento acima mencionado.-

Data: 18 / 07 / 23

Fl. (3)

PONTO N.º 2

“BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EBI DE MOUTIDOS, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS.

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

CONCURSO PÚBLICO.

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, com o registo n.º 8309/18, através da qual apresenta a proposta de adjudicação / aprovação da minuta de contrato, relativa ao concurso público mencionado em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CCP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação à empresa LUCIOS – LUCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A, o objeto contratual em causa. À Câmara para os devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de empreitada de acordo com a legislação aplicável”.*-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que analisando a informação que ali estava do júri do concurso, surgiam-lhe algumas dúvidas, designadamente, quanto aos sete concorrentes, dos quais alguns apresentaram propostas simbólicas, mas que haviam ali três que faziam propostas equilibradas, sendo os critérios fixados para a sua pontuação final de 60% do preço e de 40% de valia técnica.-----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que um dos concorrentes que apresentou um preço que foi fixado para o preço anormalmente baixo mais

Data: 18 / 07 / 23

Fl. (3.1)

um cêntimo, era a TEISIL, uma empresa de construções, e que depois tinham ali a MCM e a LÚCIOS, sendo que o valor entre estas duas empresas era de cerca de três mil euros.-----

-----Assim, prosseguiu a Senhora Vereadora, não conseguia perceber porque é que a TEISIL apresentava uma reclamação, dizendo que o júri tinha considerado, na rubrica plano de estaleiro, uma ponderação de zero e o empreiteiro vinha então ali a justificar uma lista grande de documentos, que apresentou sobre o plano de estaleiro, e que não compreendia porque é que tinha zero pontos.-----


-----A Senhora Vereadora esteve a ler todas as informações que ali eram prestadas, e de facto também não compreendeu muito bem aquela situação, afirmando que se verificassem a página 3-O, que era a vinte e sete, estava ali uma lista da classificação final das propostas, sendo que a TEISIL tinha 9,5, e que depois na valia técnica a diferença era brutal, pois à LÚCIOS era dado 19,63, à MCM era dado 14 e a estes da TEISIL era apenas dado 5,44, parecendo-lhe um bocado exagerado e estranho dar-se zero numa rubrica.-----

-----Em face das dúvidas apresentadas pela Senhora Vereadora, o Senhor Presidente solicitou a presença na reunião dos técnicos que faziam parte do júri de concurso, para explicarem aquela situação, tendo sido chamados à sala de reuniões a Chefe de Divisão, Susana Carvalho, e o Técnico Superior Carlos Silva.-----

-----Depois de comparecerem na sala e de lhes ter sido explicadas as dúvidas em causa, o Técnico Superior Carlos Silva referiu que existiam uns critérios no processo, onde se atribuíam a pontuação de 0 a 20 valores, sendo que se atribuíam a pontuação de 20 valores quando as empresas estavam muito bem organizadas e estruturadas com muito bons planos, e os zero valores diziam respeito a planos muito insuficientes, sendo que a proposta desta concorrente, a Teisil, comprovava que os seus planos eram muito insuficientes, de acordo com os critérios estabelecidos no cargo de encargos e programa de concurso, apresentando um plano de estaleiro muito insuficiente para a obra em causa.-

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras informou que na pronúncia do relatório preliminar do concorrente, se especificava no terceiro parágrafo uma listagem de intenções do plano de estaleiro apresentado a concurso,


Data: 18 / 07 / 23

Fl. (3.2.) 

perguntando se o júri tinha considerado aquela informação, para efeitos de análise da proposta.-----

-----A Chefe de Divisão, Susana Carvalho, respondeu que não, informando que a peça fundamental do estaleiro era uma peça esquemática, que foi sempre apresentada por todos os outros concorrentes, mas que não foi apresentada por este concorrente em análise, utilizando esta empresa apenas uma linguagem muito genérica, utilizada em múltiplos concursos públicos, de condições de instalações e de segurança no estaleiro, mas que não estava adaptada a esta obra, que era complicadíssima, enquanto que os outros concorrentes analisaram tudo o que era pretendido, apresentando soluções para todas as condicionantes, e que a concorrente em análise apenas tinha apresentado uma linguagem genérica, não especificada para a obra em causa.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que tinha compreendido que, em face do que ali tinha sido dito, a concorrente não podia ter vinte ou quinze na avaliação do estaleiro, mas que não compreendia porque é que tinha tirado zero.-----

-----A Chefe de Divisão, Susana Carvalho, respondeu que o zero nas suas pontuações correspondia ao que tinha sido apresentado pelo concorrente, pois a avaliação de zero nas descrições de pontuação significava uma insuficiente adaptação à obra, não apresentando a peça fundamental que era o esquema do estaleiro, razão pela qual lhe havia sido atribuído a pontuação de zero naquele item.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de adjudicação / aprovação da minuta de contrato de concurso público.-----

Data: 18 / 07 / 23

Fl. (4)

PONTO N.º 3

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO PROCEDIMENTO N.º 416/2018 - "REABILITAÇÃO DA RUA CENTRAL DO SOBREIRO, INCLUINDO RENOVACÃO PARCIAL DE INFRAESTRUTURAS, PASSEIOS ACESSÍVEIS E PERCURSOS CICLÁVEIS, NA FREGUESIA CIDADE DA MAIA" - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 4737/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 118/2018, DE 21 DE JUNHO.-----
DECISÃO SOBRE A LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o número 20 875/18, relativa ao assunto mencionado na presente informação. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excecionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

Data: 18 / 07 / 23

Fl. (5)

PONTO N.º 4

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO PROCEDIMENTO N.º 7/2018 – PERCURSO PEDONAL ACES-SÍVEL E INTEGRAÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL, NA AVENIDA D. MANUEL II, NA FREGUESIA DA MAIA, DESDE A RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR ATÉ À ROTUNDA DO MONUMENTO AO TRIUNFO DA GENTES DA MAIA - (PROJETO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PEDU) “ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 939/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 37/2018, DE 21 FEVEREIRO.-----
RATIFICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE AS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADAS.-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o número 57 853/18, na qual informa que:--


- No âmbito da tramitação administrativa do procedimento concursal em referência, que se encontra em fase de elaboração do Relatório Final a aprovar pelo Executivo Municipal, foi elaborada pelo Júri do Procedimento a resposta às listas de erros e omissões apresentadas, nos termos dos documentos em anexo;-----

- Atento o prazo fixado para apresentação de propostas, o órgão competente teve de formular respostas até ao dia 06 de março de 2018, cuja decisão não implicou quaisquer alterações de aspetos fundamentais das Peças de Procedimento;-----

- Na impossibilidade de submeter tal ato à aprovação do Executivo Municipal na referida data, foi o mesmo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara, sujeitando-o a ratificação nos termos legais aplicáveis.-----

-----Mais informa que por lapso, não foi a presente decisão, em tempo oportuno, submetida a ratificação do Executivo Municipal, e dado o lapso verificado, sugere submeter, na presente data, o referido dossier à aprovação do órgão competente para os aluídos efeitos.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o despacho: “Visto. À Câmara para ratificação da proposta em anexo à presente informação”.-----


Data: 18 / 07 / 23

Fl. (6)



-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas.-----